



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2025.

OFÍCIO GABINETE Nº 316/2025

À Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 493/2025

Nº 498/2025

Nº 496/2025

Nº 484/2025

Cumprimentando cordialmente, encaminhamos, em anexo, a resposta a Indicação acima nominadas.

Reiteramos nossa disposição para contribuir com esta Casa no fortalecimento das políticas educacionais de nosso município.

Atenciosamente

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 21 de julho de 2025

Prezada Vereadora,

Em atenção à Indicação nº 498/2025, apresentada por Vossa Excelência, a Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão informa que adota medidas em conformidade com a Lei Federal nº 14.721/2023, que assegura às mulheres o direito ao atendimento psicológico no período do puerpério, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

No município, o acompanhamento da saúde mental das puérperas integra a rotina de cuidados prestados pelas equipes da Atenção Primária à Saúde. Na consulta puerperal, são avaliadas as condições gerais da mulher no pós-parto, incluindo seu estado psíquico. Para isso, os profissionais de saúde utilizam instrumentos específicos de estratificação de risco, com o objetivo de identificar sinais de sofrimento mental e/ou possíveis sintomas de depressão pós-parto.

Quando identificada a necessidade, a usuária é devidamente encaminhada para atendimento especializado em saúde mental, garantindo um cuidado integral, contínuo e humanizado, conforme preconizado pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e pela legislação vigente.

A Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a promoção da saúde mental materna e permanece à disposição para o diálogo e o aprimoramento contínuo dos serviços ofertados às mulheres beltronenses.

Atenciosamente,

INDIANARA CARLOTTO TRECO
Coord. Atenção Primária à Saúde

CRISTINA KNACH DA CAS
Coord. Saúde Mental

FERNANDO BRAZ PAULI
Direção Atenção à Saúde

CINTIA JAQUELINE RAMOS
Secretária de Saúde

Ilma. Sra.
MARIA DE FATIMA
VEREADORA DE FRANCISCO BELTRÃO

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Fone: (46) 3520-2121 - CNPJ: 77.816.510/0001-66 - CEP: 85.601-030
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.com.br

Assinado por 4 pessoas: INDIANARA CARLOTTO TRECO, FERNANDO BRAZ PAULI, CINTIA JAQUELINE RAMOS e CRISTINA KNACH DA CAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F67A-018D-027C-1101>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F67A-018D-027C-1101

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **INDIANARA CARLOTTO TRECO** (CPF 077.XXX.XXX-50) em 21/07/2025 14:50:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **FERNANDO BRAZ PAULI** (CPF 912.XXX.XXX-04) em 21/07/2025 15:02:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **CINTIA JAQUELINE RAMOS** (CPF 839.XXX.XXX-91) em 21/07/2025 23:37:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **CRISTINA KNACH DA CAS** (CPF 662.XXX.XXX-20) em 22/07/2025 08:30:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F67A-018D-027C-1101>